

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q3au9xxv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2019 Indicação nº 5557/2019 Protocolo nº 10198/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 249 entre ao trecho Rio Alegre (divisa São José do Rio Claro/Nova Maringá) até MT 492 no Município de Nova Maringá.**

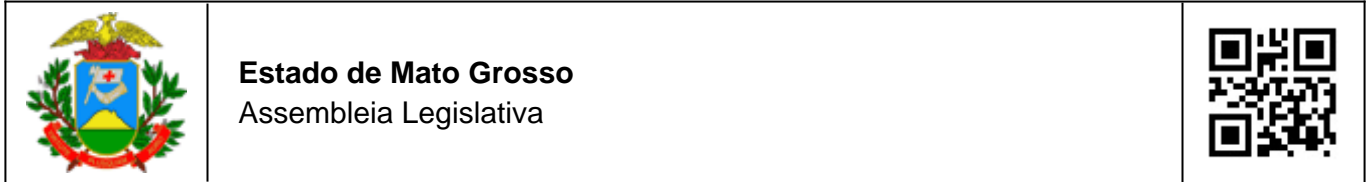
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 249 entre ao trecho Rio Alegre (divisa São José do Rio Claro/Nova Maringá) até MT 492 no Município de Nova Maringá.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 249 entre ao trecho Rio Alegre (divisa São José do Rio Claro/Nova Maringá) até MT 492 no Município de Nova Maringá.

As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. A melhor opção em vedação asfáltica. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual